



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

## Secretaria de Gestão

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### 3ª ATA - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30m) do dia seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D.Flora V. Ignatios”, à Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 367 de 24 de junho de 2019, sob a presidência do Senhor **MARCO AURÉLIO BECK**, estando presentes os membros os Senhores **BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO** e **GUILHERME MALAMAN DA SILVA**, para classificação dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 05/2019, Processo Administrativo nº 7.976/2019, destinado a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação das partes, a Comissão então passou a escolher os Projetos de, aplicando-se o contido no item 9.2. do Edital, conforme a seguir:

#### Item 1) Feijão:

Clas.	Fornecedor	Faixa Geográfica (9.2.1.)	Classificação (9.2.3.)	Porcentagem (9.2.4.)
1ª	Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER – CNPJ: 13.385.804/0001-06	Local	-	-
2ª	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, CNPJ 10.792.350/0001-91.	Estadual	Formal	100,0%
3ª	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE DOURADOS – CNPJ: 20.475.773/0001-31	Estadual	Formal	73,97%

#### Item 2) Ovos:

Clas.	Fornecedor	Faixa Geográfica (9.2.1.)	Classificação (9.2.3.)	Porcentagem (9.2.4.)
1ª	Octávio Damiano Fuzaro CPF: 207.423.638-72	Fornecedores do Território Rural	-	-
2ª	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região, CNPJ 10.792.350/0001-91.	Estadual	Formal	100,0%
3ª	COPEAGRO - Cooperativa Agropecuária de Tambaú e Região CNPJ: 13.715-183/0001-29	Estadual	Formal	84,62%

Assim sendo foram declaradas classificadas os projetos das proponentes COOPROFER, no valor total de R\$ 38.572,80 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) e OCTÁVIO FUZARO, no valor de R\$ 76.248,00 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais). O critério para classificação dos projetos bem como o da habilitação foi o determinado pela Resolução FNDE 26/2013. O Senhor Presidente então questionou os representantes presentes, que manifestaram-se contrários a interposição de recursos de quaisquer natureza contra esta fase da sessão pública. Desta forma, o Senhor Presidente determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Suprimentos com vistas ao cumprimento ao item 9 e seguintes do Edital e do inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais



# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

## Secretaria de Gestão

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e demais pessoas presentes. Porto Ferreira, 06/03/2017.

MARCO AURÉLIO BECK  
CPF: 192.033.098-45  
*Presidente da Comissão*

GUILHERME MALAMAN DA SILVA  
CPF: 365.187.728-08  
*Membro*